

PORTARIA Nº 775, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7.007/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 133, de 22 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Engenheira, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Valdeci Afonso Moreira, localizada no Distrito de São José, Município de Irupi/ES, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
24/2024	ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	42.981.964/0001-08

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, Engenheiro, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 773, de 25 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de novembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de novembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo